

LEI Nº 531, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.012
Dá a denominação de “JOSÉ ROBERTO MARQUES”
à Arena de Eventos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – A Arena de Eventos localizada na Área de Lazer fica denominada “JOSÉ ROBERTO MARQUES”.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, aos 08 de Fevereiro de 2.012

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal